



Neste documento estão todas as Declarações solicitadas em edital



MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA

Av. de Maio, 3275 Sala A – Pq. Residencial Lauriano Tebar II

CEP 15076-480 São José do Rio Preto- SP CNPJ 13.977.867/0001-43 - I. E. 647.597.124.112 -Fone: (17) 4141-9699



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Entidade presente

At. – Equipe de Apoio ao Pregoeiro

MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA ., estabelecida na Av. de Maio, 3275 Sala A - Pq. Residencial Lauriano Tebar II - CEP 15076-480 – São José do Rio Preto – SP, inscrita no CNPJ(MF) sob n°. CNPJ 13.977.867/0001-43, neste ato representada pelo seu (representante/procurador) **Matheus Cestari Magalhães**, RG 52.809.037-9, CPF 441.966.238-75, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, conforme art. 4º, inciso VII. Da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que está ciente, e que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecido.

Por ser verdade assina a presente.

São José do Rio Preto, .



Matheus Cestari Magalhães

MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA

Matheus Cestari Magalhães

CPF: 441.966.238-75

RG: 52.809.037-9

MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA

Av. de Maio, 3275 Sala A – Pq. Residencial Lauriano Tebar II

CEP 15076-480 São José do Rio Preto- SP CNPJ 13.977.867/0001-43 - I. E. 647.597.124.112 -Fone: (17) 4141-9699



**DECLARAÇÃO REFERENTE AO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE NA LEI
COMPLEMENTAR 123/2006**

À

Entidade presente

At. – Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA , estabelecida na Av. de Maio, 3275 Sala A - Pq. Residencial Lauriano Tebar II - CEP 15076-480 – São José do Rio Preto – SP, inscrita no CNPJ(MF) sob n°. CNPJ 13.977.867/0001-43, neste ato representada pelo seu (representante/procurador) **Matheus Cestari Magalhães**, RG 52.809.037-9, CPF 441.966.238-75, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte nos termos de Lei acima citada e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser verdade assina a presente.

São José do Rio Preto, .



Matheus Cestari Magalhães
MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA
Matheus Cestari Magalhães
CPF: 441.966.238-75
RG: 52.809.037-9

MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA

Av. de Maio, 3275 Sala A – Pq. Residencial Lauriano Tebar II
CEP 15076-480 São José do Rio Preto- SP CNPJ 13.977.867/0001-43 - I. E. 647.597.124.112 -Fone: (17) 4141-9699



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA

À

Entidade presente

At. – Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA ., estabelecida na Av. de Maio, 3275 Sala A - Pq. Residencial Lauriano Tebar II - CEP 15076-480 – São José do Rio Preto – SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. CNPJ 13.977.867/0001-43, neste ato representada pelo seu (representante/procurador) **Matheus Cestari Magalhães**, RG 52.809.037-9, CPF 441.966.238-75, no uso de suas atribuições legais, vem:

:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Federal nº. 10.520/02 e suas alterações, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de atos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

São José do Rio Preto, .



MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA
Matheus Cestari Magalhães
CPF: 441.966.238-75
RG: 52.809.037-9

MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA

Av. de Maio, 3275 Sala A – Pq. Residencial Lauriano Tebar II
CEP 15076-480 São José do Rio Preto- SP CNPJ 13.977.867/0001-43 - I. E. 647.597.124.112 -Fone: (17) 4141-9699



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

À

Entidade presente

At. – Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA ., estabelecida na Av. de Maio, 3275 Sala A - Pq. Residencial Lauriano Tebar II - CEP 15076-480 – São José do Rio Preto – SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. CNPJ 13.977.867/0001-43, neste ato representada pelo seu (representante/procurador) **Matheus Cestari Magalhães**, RG 52.809.037-9, CPF 441.966.238-75, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme disposições da Lei nº 9.854/99 e cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho dos seus funcionários, especialmente as relativas a NR-5, NR-7, NR-9, NR-18 e artigo 117 parágrafo único da constituição do Estado de São Paulo.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser verdade assina a presente.

São José do Rio Preto, .



MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA

Matheus Cestari Magalhães

CPF: 441.966.238-75

RG: 52.809.037-9

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA

MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA

Av. de Maio, 3275 Sala A – Pq. Residencial Lauriano Tebar II

CEP 15076-480 São José do Rio Preto- SP CNPJ 13.977.867/0001-43 - I. E. 647.597.124.112 -Fone: (17) 4141-9699



À

Entidade presente

At. – Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA ., estabelecida na Av. de Maio, 3275 Sala A - Pq. Residencial Lauriano Tebar II - CEP 15076-480 – São José do Rio Preto – SP, inscrita no CNPJ(MF) sob n°. CNPJ 13.977.867/0001-43, neste ato representada pelo seu (representante/procurador) **Matheus Cestari Magalhães**, RG 52.809.037-9, CPF 441.966.238-75, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Federal nº. 10.520/02 e suas alterações, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

São José do Rio Preto, .

13.977.867/0001-43
MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE
INFORMATICA LTDA
Av. de Maio, 3275 Sala A
Pq. Residencial Lauriano Tebar II
CEP 15076-480
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO -SP

MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA

Matheus Cestari Magalhães

CPF: 441.966.238-75

RG: 52.809.037-9

MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA

Av. de Maio, 3275 Sala A – Pq. Residencial Lauriano Tebar II

CEP 15076-480 São José do Rio Preto- SP CNPJ 13.977.867/0001-43 - I. E. 647.597.124.112 -Fone: (17) 4141-9699



Declaração de Plena Submissão às Condições do Edital

À

Entidade presente

At. – Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA ., estabelecida na Av. de Maio, 3275 Sala A - Pq. Residencial Lauriano Tebar II - CEP 15076-480 – São José do Rio Preto – SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. CNPJ 13.977.867/0001-43, neste ato representada pelo seu (representante/procurador) **Matheus Cestari Magalhães**, RG 52.809.037-9, CPF 441.966.238-75, no uso de suas atribuições legais, vem:

Declarar que esta de acordo com todos os termos do **PREGÃO PRESENCIAL** e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, pelo que, caso vitoriosa, assinará a Ata da qual constitui parte integrante do referido Pregão e seu anexos, concordando com todas as suas cláusulas e condições, em todas as fases desta Licitação.

Declara, também, a sua inteira submissão à Legislação Brasileira.

Esclarece, ainda, que preenche todos os requisitos previstos no citado Ato Convocatório da Licitação.

Por ser verdade assina a presente.

São José do Rio Preto, .

13.977.867/0001-43
MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE
INFORMATICA LTDA
Av. de Maio, 3275 Sala A
Pq. Residencial Lauriano Tebar II
CEP 15076-480
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO -SP

Matheus Cestari Magalhães
MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA
Matheus Cestari Magalhães
CPF: 441.966.238-75
RG: 52.809.037-9

MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA

Av. de Maio, 3275 Sala A – Pq. Residencial Lauriano Tebar II
CEP 15076-480 São José do Rio Preto- SP CNPJ 13.977.867/0001-43 - I. E. 647.597.124.112 -Fone: (17) 4141-9699



DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DA ENTREGA

À
Entidade presente
At. – Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA., estabelecida na Av. de Maio, 3275 Sala A - Pq. Residencial Lauriano Tebar II - CEP 15076-480 – São José do Rio Preto – SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. CNPJ 13.977.867/0001-43, neste ato representada pelo seu (representante/procurador) **Matheus Cestari Magalhães**, RG 52.809.037-9, CPF 441.966.238-75, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins e sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, para entrega, de todos os itens ofertados, no prazo previsto na minuta da ata desse processo.

Por ser verdade assina a presente.

São José do Rio Preto, .



Matheus Cestari Magalhães
MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA
Matheus Cestari Magalhães
CPF: 441.966.238-75
RG: 52.809.037-9



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

À Entidade presente

At. – Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA ., estabelecida na Av. de Maio, 3275 Sala A - Pq. Residencial Lauriano Tebar II - CEP 15076-480 – São José do Rio Preto – SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. CNPJ 13.977.867/0001-43, neste ato representada pelo seu (representante/procurador) **Matheus Cestari Magalhães**, RG 52.809.037-9, CPF 441.966.238-75, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**,

a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

i) DECLARO que a empresa não possui entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos ou empregados, qualquer pessoa que seja diretor ou servidor do Órgão Licitador

Por ser verdade assina a presente.

São José do Rio Preto, .

MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA
Matheus Cestari Magalhães CPF: 441.966.238-75 RG: 52.809.037-9



MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA

Av. de Maio, 3275 Sala A – Pq. Residencial Lauriano Tebar II

CEP 15076-480 São José do Rio Preto- SP CNPJ 13.977.867/0001-43 - I. E. 647.597.124.112 -Fone: (17) 4141-9699



Razão Social: MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 13.977867/0001-43
Insc. Estadual: 647.597.124.112
Endereço: Av. de Maio, 3275 Sala A
Bairro: Parque Residencial Lauriano Tebar II
Cidade: São José do Rio Preto UF:SP
CEP: 15076-480
Telefone 1: 17-4141 9699
Banco:001 Agência: 2502-x Conta: 68.459-7
E-mail:matheus@mbmdistribuicao.com.br licitacao@mbmdistribuicao.com.br

Representante legal para assinar contrato: Matheus Cestari Magalhães , brasileiro, solteiro, residente na Rua Mario Veronese 333, Damha 3, São José do Rio Preto – SP. RG 52.809.037-9 , CPF 441.966.238-75. Vendedor , (17) 4141-9699 . Email : matheus@mbmdistribuicao.com.br : D_Nasc : 16-03-1995

MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA

Av. de Maio, 3275 Sala A – Pq. Residencial Lauriano Tebar II
CEP 15076-480 São José do Rio Preto- SP CNPJ 13.977.867/0001-43 - I. E. 647.597.124.112 -Fone: (17) 4141-9699



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/10/2021 às 11:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 469.290.428-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6168.3FD2.0EE2.B034 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BRUNO CESTARI MAGALHAES**

CPF/CNPJ: **469.290.428-38**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:34:12 do dia 14/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: K6C6141021113412

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MATHEUS CESTARI MAGALHAES**

CPF/CNPJ: **441.966.238-75**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:32:07 do dia 14/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: U06K141021113207

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/10/2021 às 11:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 441.966.238-75.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6168.3F55.6D17.E909 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **13.977.867/0001-43**

Razão Social: **MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

**AVENIDA DE MAIO, 3275 - SALA A - PARQUE RESIDENCIAL LAURIANO TEBAR II -
São José do Rio Preto / São Paulo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **13.977.867/0001-43**

Razão Social: **MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

**AVENIDA DE MAIO, 3275 - SALA A - PARQUE RESIDENCIAL LAURIANO TEBAR II -
São José do Rio Preto / São Paulo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.977.867/0001-43 DUNS®: 940995334
Razão Social: MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.977.867/0001-43 DUNS®: 940995334
Razão Social: MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 389343 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO
Data Aplicação: 23/08/2018
Número do Processo: 1659/2018 Número do Contrato: AC 57/2017
Descrição/Justificativa: Em caráter pedagógico, devido ao não cumprimento das obrigações assumidas (prazo de entrega).



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.977.867/0001-43 DUNS®: 940995334
Razão Social: MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.977.867/0001-43 DUNS®: 940995334
Razão Social: MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/11/2021
FGTS Validade: 27/10/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/03/2017 (*)
Receita Municipal Validade: 15/03/2017 (*)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 13.977.867/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:59:07 do dia 13/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2022.

Código de controle da certidão: **E212.0498.0A65.1339**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.977.867/0001-43

Certidão nº: 18407759/2021

Expedição: 10/06/2021, às 13:14:57

Validade: 06/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.977.867/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 13.977.867/0001-43

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21090127660-82
Data e hora da emissão 13/09/2021 18:52:04
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.977.867

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 31104864 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 30/08/2021 08:25:56 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1473733/2021

Contribuinte: MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA

Endereço: AV DE MAIO, 3275 SALA A

Cadastro: 3108150

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 20 de Abril de 2021.

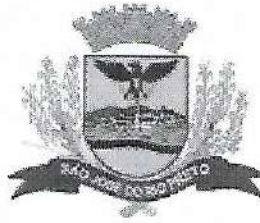
Emitida às 12:23:11 do dia 20/04/2021

Código de controle da certidão: 000321.102997.000310.815022.004202.1122584

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****



CERTIDÃO
Nº 001376/2021

C E R T I F I C A, em virtude do requerimento de MATHEUS CESTARI MAGALHÃES, de 11 de junho de 2021, protocolado sob o nº 2021-139934, devidamente despachado, que o cadastro mobiliário nº **310.815/0**, em nome de **MBM TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 13.977.867/0001-43, se encontra **QUITE** perante a Fazenda Municipal referente a débitos de ISSQN/TAXAS até a presente data. **CERTIFICA** ainda que a empresa citada não possui bem imóvel cadastrado junto ao Departamento de Tributos Imobiliários até a presente data. Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município - verifique se há débitos de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente. Nada mais, 17 de junho de 2021.

Marta Roseli Santos da Silva
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DÍVIDA
ATIVA

Documento assinado mediante senha
pessoal e intransferível.

Rogério Antonio Rodrigues
AGENTE ADMINISTRATIVO

Documento assinado mediante senha
pessoal e intransferível.

Emitida às 10:39:01 do dia 17/06/2021.

Código de controle da certidão: 0003226658780001143731817062021104174

Certidão emitida gratuitamente.

A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<http://www.riopreto.sp.gov.br>), na coluna "Impostos", item "Validar Certidão".

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento entregue às do dia pelo usuário .

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES

RARODRIGUES

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 11/07/2011	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3108150	CNPJ/CPF 13.977.867/0001-43	INSCRIÇÃO ESTADUAL 647597124112
NOME EMPRESARIAL MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Não informado			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* 2621-3/00-09: FABRICAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS*			
2621-3/00-07: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS			
4530-7/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR			
4649-4/04-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL, DE QUALQUER MATERIAL			
4651-6/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPUTADORES			
4651-6/01-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA			
4530-7/05-01: COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR			
4642-7/01-21: COMÉRCIO ATACADISTA DE VESTUÁRIO			
4642-7/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO			
4643-5/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL			
4651-6/02-05: COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA			
4651-6/01-08: COMÉRCIO ATACADISTA DE VÍDEO PARA COMPUTADORES, MONITOR			
4651-6/01-05: COMÉRCIO ATACADISTA DE IMPRESSORAS			
4651-6/01-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITORAS ÓPTICAS			
4651-6/01-07: COMÉRCIO ATACADISTA DE MICROCOMPUTADORES			
4651-6/01-09: COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES			
4651-6/01-10: COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA			
4642-7/01-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES			
4642-7/01-16: COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS DESPORTIVAS			
4649-4/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO DOMÉSTICO			
4651-6/01-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
4649-4/01-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS			
4649-4/99-16: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS			
4661-3/00-14: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS			
4672-9/00-05: COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS			
4673-7/00-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO			



4679-6/99-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4742-3/00-05: COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
4661-3/00-11: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO
4744-0/99-01: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751-2/01-04: COMÉRCIO VAREJISTA COMPUTADORES DE PEQUENO PORTE
4751-2/01-08: COMÉRCIO VAREJISTA IMPRESSORAS PARA COMPUTADORES
4751-2/01-09: COMÉRCIO VAREJISTA MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS
4751-2/01-10: COMÉRCIO VAREJISTA MICROCOMPUTADORES
4751-2/01-12: COMÉRCIO VAREJISTA MONITORES DE VÍDEO
4751-2/01-06: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4751-2/01-14: COMÉRCIO VAREJISTA PERIFÉRICOS PARA INFORMÁTICA
4751-2/01-17: COMÉRCIO VAREJISTA SUPRIMENTOS PARA COMPUTADORES
4751-2/01-18: COMÉRCIO VAREJISTA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4751-2/01-19: COMÉRCIO VAREJISTA SUPRIMENTOS PARA MICROCOMPUTADORES
4751-2/01-20: COMÉRCIO VAREJISTA TECLADOS PARA COMPUTADORES
4753-9/00-16: COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS
4754-7/01-06: COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL
4754-7/01-08: COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS PARA RESIDÊNCIAS
4754-7/02-01: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE COLCHOARIA
4759-8/99-30: COMÉRCIO VAREJISTA UTENSÍLIOS PARA USO DOMÉSTICO
4763-6/01-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS
4782-2/01-03: COMÉRCIO VAREJISTACALÇADOS DESPORTIVOS
9511-8/00-03: MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE APARELHOS DE INFORMÁTICA
9511-8/00-04: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES
9511-8/00-05: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MICROCOMPUTADORES
9511-8/00-07: CONSERTO DE, REPARO DE COMPUTADORES
9511-8/00-08: MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES
9511-8/00-13: MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE, CONSERTO DE IMPRESSORAS
9511-8/00-16: MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES
4751-2/01-13: COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4751-2/01-05: COMÉRCIO VAREJISTA DRIVES, PEN-DRIVES, MOUSE
4751-2/01-11: COMÉRCIO VAREJISTA MÍDIAS (VIRGENS) PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS
4753-9/00-09: COMÉRCIO VAREJISTA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO



4753-9/00-11: COMÉRCIO VAREJISTA APARELHOS ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS OU PESSOAIS
 4759-8/99-32: COMÉRCIO VAREJISTA UTILIDADES DOMESTICAS
 4744-0/01-10: COMÉRCIO VAREJISTA FERRO PARA CONSTRUÇÃO
 4751-2/01-15: COMÉRCIO VAREJISTA PLACAS PARA COMPUTADORES
 4753-9/00-10: COMÉRCIO VAREJISTA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DOMÉSTICOS OU PESSOAIS
 4754-7/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA COLCHÕES, TRAVESSEIROS
 4759-8/99-31: COMÉRCIO VAREJISTA UTILIDADES DOMESTICAS EM GERAL
 4782-2/01-02: COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL
 4754-7/01-07: COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO
 4763-6/01-01: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE BRINQUEDOS
 4763-6/01-03: COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS ARTESANAIS
 4763-6/01-04: COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL
 4781-4/00-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO
 4781-4/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO
 4781-4/00-10: COMÉRCIO VAREJISTA COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO
 4782-2/01-04: COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS EM GERAL
 9511-8/00-02: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 4759-8/99-06: COMÉRCIO VAREJISTA UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

LOGRADOURO AV DE MAIO		NÚMERO 3275	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 15.076-480	BAIRRO LAURIANO TEBAR II - PQ. RES.	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO		UF SP
EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO Não possui ou não se aplica				
SITUAÇÃO ATIVO		DATA DA SITUAÇÃO 31/01/2020		

* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 28/07/2021 às 13:19:58 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000324.032331.000310.815022.807202.1132231



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 647.597.124.112
 CNPJ: 13.977.867/0001-43
 Nome Empresarial: MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA

Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 06/02/2012
 Regime Estadual: RPA
 Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
 Data início da Atividade: 06/02/2012
 CNPJ da Matriz: 13.977.867/0001-43

Porte: Empresa de Pequeno Porte
 Capital Social: R\$ 50.000,00
 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/01/2018

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
469.290.428-38	BRUNO CESTARI MAGALHAES	Sócio-Administrador	50,00 %	27/05/2019
441.966.238-75	MATHEUS CESTARI MAGALHAES	Sócio-Administrador	50,00 %	27/05/2019

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
 CNPJ: 13.977.867/0001-43
 IE: 647.597.124.112
 NIRE: 35.2.3162802-1

Data da Inscrição no Estado: 06/02/2012
 Data Início da IE: 06/02/2012

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 06/02/2012

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:

Desde: 06/02/2012
 Data Início da CPR: 31/01/2020

CNAE Principal: 26.21-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática	Data Início do CNAE Prin.: 31/01/2020
CNAE Secundários: 45.30-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2017
45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2017
46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2017
46.43-5/01 - Comércio atacadista de calçados	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2017
46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2017
46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2017
46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2017
46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	Data Início do CNAE Sec.: 31/01/2020
46.51-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2017
46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2017
46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2017
46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2017
46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2017
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2017
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2017
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2017
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Data Início do CNAE Sec.: 06/02/2012
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2017
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2017
47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2017
47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não	Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2017

especificados anteriormente

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Data Início do CNAE Sec.: 13/09/2017**Data Início do CNAE Sec.:** 13/09/2017**Data Início do CNAE Sec.:** 13/09/2017**Data Início do CNAE Sec.:** 13/09/2017**DRT:** DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**Posto Fiscal:** PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**Endereço do Estabelecimento****Logradouro:** AVENIDA DE MAIO**N°:** 3275**CEP:** 15.076-480**Município:** SAO JOSE DO RIO PRETO**Referência:** PROXIMO CARREFUR**Data de Início do Endereço:** 27/05/2019**Complemento:** SALA A**Bairro:** PARQUE RESIDENCIAL LAURIANO TEBAR II**UF:** SP**Contato do Estabelecimento****Telefone 1:** (17)4141-9698**Fax:****Telefone 2:** (17)4141-9699**e-mail:** LICITACAO@MBMDISTRIBUICAO.COM.BR**Endereço de Correspondência****Logradouro:** AVENIDA DE MAIO**N°:** 3275**CEP:** 15.076-480**Município:** SAO JOSE DO RIO PRETO**Referência:** PROXIMO CARREFUR**Complemento:** SALA A**Bairro:** PARQUE RESIDENCIAL LAURIANO TEBAR II**UF:** SP



09/09/2021

0051330915

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1738209****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/09/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ: 13.977.867/0001-43, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº:**0051330915**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.977.867/0001-43

Razão Social: MBM TECNOLOGIA E IND DE INFORMATICA LTDA

Endereço: AV DE MAIO 3275 SL A / PARQUE RESIDENCIAL / SAO JOSE DO RIO
PRETO / SP / 15076-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2021 a 08/10/2021

Certificação Número: 2021090901544415034598

Informação obtida em 15/09/2021 10:54:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br


COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.977.867/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/07/2011
NOME EMPRESARIAL MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DE MAIO	NÚMERO 3275	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 15.076-480	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL LAURIANO TEBAR II	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@MBMDISTRIBUICAO.COM.BR		TELEFONE (17) 4141-9698/ (17) 4141-9699	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2021** às **11:23:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.977.867/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/07/2011
NOME EMPRESARIAL MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DE MAIO	NÚMERO 3275	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 15.076-480	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL LAURIANO TEBAR II	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@MBMDISTRIBUICAO.COM.BR		TELEFONE (17) 4141-9698/ (17) 4141-9699	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2021** às **11:23:56** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

 [CONSULTAR QSA](#)
 [VOLTAR](#)
 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TECNICA

A Prefeitura Municipal de Mirassolândia-SP, CNPJ. 45.144.748/0001-04, por seu representante legal Sr. Marcio Donizete Batista, RG 32.283.160-x, atesta que empresa Matheus Cestari Magalhães EPP, sediada a Rua Bernadino de Campos, 4385 Redentora, São José de Rio Preto-SP, inscrita no CNPJ 13.977.867/0001-43 esta apta a fornecer os equipamento desta licitação.

Atestado comprovado pelo fornecimento a nossa Prefeitura de 02 servidores, 02 notebooks, Racks, 07 tablets, 2 microcomputadores, e peças de informática.

Sem mais,

Mirassolândia-SP, 27 de maio de 2019



Marcio Donizete Batista
Presidente da Comissão de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MBM – TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MBM – TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2020 15:52:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MBM – TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30931806191209330110-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e9714d8e276091c7613dd830eb793752d7c0b1e578dadd2c88c1eac644740e45021d9dc96ba8f68fa4d6158d4bf9b808004d637b6236202217be3dfcdd8ce59





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspeção Fiscal de Posturas

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO
PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO ENDEREÇO
VÁLIDO ATÉ 10/02/2022**

Dados da Empresa

Nome / Razão Social: **MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **13.977.867/0001-43**

Nº Insc. Municipal: **3108150**

Nº Protocolo: **41542003220/2020**

Data do Deferimento: **03/02/2020**

Endereço da Empresa

Logradouro: **AV DE MAIO, Nº 3275** Complemento: **SALA A**

Bairro: **LAURIANO TEBAR II - P.Q. RES.**

CEP: **15076-480**

Município: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

UF: **SP**

Atividade(s) - CNAE(S):

2621-3/00-09-FABRICAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES | 2621-3/00-07-FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS | 4530-7/02-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR | 4530-7/05-01-COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR | 4642-7/01-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO | 4642-7/01-06-COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES | 4642-7/01-16-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS DESPORTIVAS | 4642-7/01-21-COMÉRCIO ATACADISTA DE VESTUÁRIO | 4643-5/01-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL | 4649-4/01-02-COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO DOMÉSTICO | 4649-4/01-03-COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS | 4649-4/04-04-COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL, DE QUALQUER MATERIAL | 4649-4/99-16-COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS | 4651-6/01-02-COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPUTADORES | 4651-6/01-03-COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 4651-6/01-04-COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA | 4651-6/01-05-COMÉRCIO ATACADISTA DE IMPRESSORAS | 4651-6/01-06-COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITORAS ÓPTICAS | 4651-6/01-07-COMÉRCIO ATACADISTA DE MICROCOMPUTADORES | 4651-6/01-08-COMÉRCIO ATACADISTA DE VÍDEO PARA COMPUTADORES, MONITOR | 4651-6/01-09-COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES | 4651-6/01-10-COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA | 4651-6/02-05-COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA | 4661-3/00-11-COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO | 4661-3/00-14-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS | 4672-9/00-05-COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS | 4673-7/00-06-COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO | 4679-6/99-02-COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL | 4742-3/00-05-COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO | 4744-0/01-10-COMÉRCIO VAREJISTA FERRO PARA CONSTRUÇÃO | 4744-0/99-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL | 4751-2/01-04-COMÉRCIO VAREJISTA COMPUTADORES DE PEQUENO PORTE | 4751-2/01-05-COMÉRCIO VAREJISTA DRIVES, PEN-DRIVES, MOUSE | 4751-2/01-06-COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 4751-2/01-08-COMÉRCIO VAREJISTA IMPRESSORAS PARA COMPUTADORES | 4751-2/01-09-COMÉRCIO VAREJISTA MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS | 4751-2/01-10-COMÉRCIO VAREJISTA MICROCOMPUTADORES | 4751-2/01-11-COMÉRCIO VAREJISTA MÍDIAS (VIRGENS) PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS | 4751-2/01-12-COMÉRCIO VAREJISTA MONITORES DE VÍDEO | 4751-2/01-13-COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 4751-2/01-14-COMÉRCIO VAREJISTA PERIFÉRICOS PARA INFORMÁTICA | 4751-2/01-15-COMÉRCIO VAREJISTA PLACAS PARA COMPUTADORES | 4751-2/01-17-COMÉRCIO VAREJISTA SUPRIMENTOS PARA COMPUTADORES | 4751-2/01-18-COMÉRCIO VAREJISTA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA | 4751-2/01-19-COMÉRCIO VAREJISTA SUPRIMENTOS PARA MICROCOMPUTADORES | 4751-2/01-20-COMÉRCIO VAREJISTA TECLADOS PARA COMPUTADORES | 4753-9/00-09-COMÉRCIO VAREJISTA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO | 4753-9/00-10-COMÉRCIO VAREJISTA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DOMÉSTICOS OU PESSOAIS | 4753-9/00-11-COMÉRCIO VAREJISTA APARELHOS ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS OU PESSOAIS | 4753-9/00-16-COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS | 4754-7/01-06-COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL | 4754-7/01-07-COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO | 4754-7/01-08-COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS PARA RESIDÊNCIAS | 4754-7/02-01-COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE COLCHOARIA | 4754-7/02-02-COMÉRCIO VAREJISTA COLCHÕES, TRAVESEIROS | 4759-8/99-06-COMÉRCIO VAREJISTA UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | 4759-8/99-30-COMÉRCIO VAREJISTA UTENSÍLIOS PARA USO DOMÉSTICO | 4759-8/99-31-COMÉRCIO VAREJISTA UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL | 4759-8/99-32-COMÉRCIO VAREJISTA UTILIDADES DOMÉSTICAS | 4763-6/01-01-COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE BRINQUEDOS | 4763-6/01-02-COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS | 4763-6/01-03-COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS ARTESANAIS | 4763-6/01-04-COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL | 4781-4/00-01-COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO | 4781-4/00-02-COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO | 4781-4/00-10-COMÉRCIO VAREJISTA COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO | 4782-2/01-02-COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL | 4782-2/01-03-COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DESPORTIVOS | 4782-2/01-04-COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS EM GERAL | 9511-8/00-02-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 9511-8/00-03-MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE APARELHOS DE INFORMÁTICA | 9511-8/00-04-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES | 9511-8/00-05-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MICROCOMPUTADORES | 9511-8/00-07-CONSRTO DE, REPARO DE COMPUTADORES | 9511-8/00-08-MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES | 9511-8/00-13-MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE, CONSRTO DE IMPRESSORAS | 9511-8/00-16-MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES

Requisitos

ACESSIBILIDADE - PROVIDENCIAR CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE CONFORME DOCUMENTOS CONSTANTES NO SITE www.riopreto.s...

Horário de Funcionamento

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5781/95 FICA PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS DE BRINQUEDO.

FICA O INTERESSADO CIENTIFICADO QUE:

1 - O ALVARÁ ORDINÁRIO SERÁ EMITIDO SOMENTE APÓS O ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS APONTADOS NO ITEM ANTERIOR; 2 - A NÃO REGULARIZAÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ALVARÁ PROVISÓRIO PODERÁ RESULTAR NA CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; 3 - O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO É EMITIDO CONSIDERANDO A CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SOCIEDADE, NO QUAL ESTE DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE IRÁ OBSERVAR OS REQUISITOS EXIGIDOS PREVIAMENTE AO FUNCIONAMENTO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, PARA EFEITO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E DEMAIS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MBM Tecnologia e Industria de Informática LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. CNPJ 13.977.867/0001-43, sediada nesta cidade de Araçatuba/SP, na Av. de maio, nº 3275a, bairro Pq residencial Lauriano Tebar II, São José do Rio Preto - SP, CEP 15076-480, forneceu a esta Prefeitura, os itens abaixo citados de forma satisfatória:

Pregão Presencial nº 86/2020

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
Notebook VAIO FE15, CORE i5, 1,6 ghz, 8gb, 1T, tela 15,6"	Unidade	820

Declaramos que a empresa cumpriu corretamente as obrigações assumidas.

Atestamos, ainda, que até a presente data, nada consta que a desabone pelo que atestamos sua CAPACIDADE TÉCNICA nos compromissos assumidos.

Araçatuba, 21 de maio de 2.021.



Andréa de Souza Santos Mardegan
Diretor do Departamento de Apoio
Administrativo e Financeiro - SME
RG: 24.432.931-X



Governo Municipal de Guapiáçu

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Guapiáçu-SP, CNPJ 45.728.326/0001-78, atesta que a Empresa MBM – Distribuição de Informática e Eletrônicos Ltda, CNPJ 13.977.867/0001-43, sediada na Av de Maio, 3275 A , Pq Residencial Laurentino Tebar, Atesta o fornecimento a nossa Prefeitura de 85 (oitenta e cinco) microcomputadores completos, adquiridos a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000036/19 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: 27.

Sem mais,

Luciano Miguel
Dept.º de Compras

Prefeitura Municipal de Guapiáçu, 26 de Julho de 2019.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35231628021		27/05/2019	15/07/2011	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
13.977.867/0001-43	AVENIDA DE MAIO			3275	SALAO A		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
PARQUE RESIDENCIAL	SAO JOSE DO RIO PRETO		SP	15076-480	R\$	1.000.000,00	

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
BRUNO CESTARI MAGALHAES							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JOSE CARLOS THOMA				355			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
PARQUE RESIDENCIAL	SAO JOSE DO RIO PRETO		SP	15077-428	528090367		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
469.290.428-38	SÓCIO E ADMINISTRADOR					500.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
MATHEUS CESTARI MAGALHAES							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JOSE CARLOS THOMA				355			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
PARQUE RESIDENCIAL	SAO JOSE DO RIO PRETO		SP	15077-428	528090379		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
441.966.238-75	SÓCIO E ADMINISTRADOR					500.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
19/08/2021	364.355/21-9	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MATHEUS CESTARI MAGALHAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 441.966.238-75, RG/RNE: 52809037-9 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE CARLOS THOMA, 355, PARQUE RESIDENCIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15077-428, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE BRUNO CESTARI MAGALHAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 469.290.428-38, RG/RNE: 52809036-7 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE CARLOS THOMA, 355, PARQUE RESIDENCIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15077-428, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.		
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CLAUSULA TERCEIRA : O ENDEREÇO RESIDENCIAL DO SOCIO MATHEUS CESTARI MAGALHAES, PASSA A SER: RUA JOSE CARLOS THOMA N . 355, PARQUE RESIDENCIAL BUONA VITA EM SAO JOSE DO RIO PRETO, ESTADO DE SAO PAULO, CEP 15077-428. CLAUSULA QUARTA : O ENDEREÇO RESIDENCIAL DO SOCIO BRUNO CESTARI MAGALHAES, PASSA A SER: RUA JOSE CARLOS THOMA N . 355, PARQUE RESIDENCIAL BUONA VITA EM SAO JOSE DO RIO PRETO, ESTADO DE SAO PAULO, CEP 15077-428.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231628021
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/09/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 159339511, quinta-feira, 23 de setembro de 2021 às 18:30:05.

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30932911190835020725-1; Data: 29/11/2019 08:36:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL64087-CAT1;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT

8810-4

POLEGAR DIREITO



39317071

ASSINATURA DO TITULAR

Matheus Cestari Magalhães

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 52.809.037-9 2 via DATA DE Expedição 05/10/2017

NOME: MATHEUS CESTARI MAGALHÃES

FILIAÇÃO: EUCIMAR COELHO MAGALHÃES

NATURALIDADE: SANDRA CRISTINA CESTARI MAGALHÃES

ITATTIBA - SP

DOC ORIGEM: ITATTIBA-SP ITATTIBA CN.LV.A121/FLS.286V/Nº21594

DATA DE NASCIMENTO: 16/03/1995

CPF: 441966238/75

ASSINATURA DO DIRETOR

Carolina Paulo Filho

Delegada de Polícia Divisão de Registro Civil SSP-SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MBM – TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MBM – TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2020 14:49:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MBM – TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30932911190835020725-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8f5b71c2ce71106876509cb8a788c8471fe46fc15700919a5d129d6f9e1607f72780
04d637b6236202217be3dfcdd8ce59



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Nº 02

MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA

Pelo presente instrumento particular os abaixo-assinados:

MATHEUS CESTARI MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 16/03/1995, portador do RG nº 52.809.037-9-SSP-SP, expedido em 22/09/2010 e CPF 441.966.238-75, residente na Rua Mario Veronese nº 333, Residencial Marcia, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15061-809, e

BRUNO CESTARI MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 19/06/2000, portador do RG nº 52.809.036-7-SSP-SP e CPF nº 469.290.428-38, expedido em 29/09/2017 residente na Rua Mario Veronese nº 333, Residencial Marcia, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15061-809.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MBM – TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.977.867/0001-43**, com sede na AV DE MAIO nº 3275 – SALÃO A, BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL LAURIANO TEBAR II, EM SÃO JOSE DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 15076-480, com contrato social por transformação de empresário, devidamente arquivado na JUCESP sob n.º 3523162802-1 em sessão de 27/05/2019, e ultima alteração contratual arquivado na JUCESP sob nº 28152/20-7 em sessão de 31/01/2020, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA : O capital que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, foi elevado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado com aproveitamento do saldo da conta LUCROS ACUMULADOS, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

1

B
M



CLAUSULA SEGUNDA : O capital que ora de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, foi elevado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e integralizado neste em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

MATHEUS CESTARI MAGALHÃES
500.000 quotas no valor total deR\$ 500.000,00

BRUNO CESTARI MAGALHÃES
500.000 quotas no valor total deR\$ 500.000,00

Parágrafo Primeiro : Os sócios integralizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA : O endereço residencial do sócio **MATHEUS CESTARI MAGALHAES**, passa a ser: RUA JOSE CARLOS THOMA nº. 355, PARQUE RESIDENCIAL BUONA VITA em SÃO JOSE DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 15077-428.

CLÁUSULA QUARTA : O endereço residencial do sócio **BRUNO CESTARI MAGALHAES**, passa a ser: RUA JOSE CARLOS THOMA nº. 355, PARQUE RESIDENCIAL BUONA VITA em SÃO JOSE DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 15077-428.

RESOLVEM OS SÓCIOS CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL COMO SEGUE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girara sob o nome empresarial de: **MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA**, com sede na AV DE MAIO nº 3275 – SALÃO A, BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL LAURIANO TEBAR II, EM SÃO JOSE DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 15076-480.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

2

3



CLÁUSULA SEGUNDA: A data de início de atividade é 15/07/2011, e sua duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade explora o ramo de : **Fabricação, Indústria e montagem de equipamentos de informática e o comércio por atacado e varejo de : equipamentos e suprimentos de informática, peças, acessórios para computadores, impressoras, leitoras óticas, microcomputadores, monitor; artigos do vestuário e complementos, calçados, moveis, colchões, material esportivos, eletrodoméstico, brinquedos e artigos recreativos; pneus ,ferragens, material elétrico, materiais de construção em geral, máquinas, aparelhos e instrumento para uso agrícola; serviços de reparação, manutenção, montagem e configuração de computadores.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital que é no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e integralizado neste em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

MATHEUS CESTARI MAGALHÃES

500.000 quotas no valor total deR\$ 500.000,00

BRUNO CESTARI MAGALHÃES

500.000 quotas no valor total deR\$ 500.000,00

Parágrafo Primeiro : Os sócios integralizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: A administração bem como o uso da firma, será exercida pelos sócios: **MATHEUS CESTARI MAGALHÃES e BRUNO CESTARI MAGALHÃES**, que assinarão pela sociedade em conjunto e/ou individualmente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente , podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos ao fins sociais.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA: Fica facultado aos administradores nomearem procuradores, em conjunto ou isoladamente por período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

B
M



CLÁUSULA SÉTIMA: Pelo exercício da administração, os dirigentes: **MATHEUS CESTARI MAGALHÃES e BRUNO CESTARI MAGALHÃES**, terá direito a uma retirada mensal a título de **PRO-LABORE**, importância que será fixada pelo consenso unânime dos sócios, dentro da disponibilidade da sociedade e levadas à débito da conta despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas e Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

CLÁUSULA NONA: Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade..

Parágrafo Único : a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída .

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício financeiro da sociedade encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuadas a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único : Os lucros ou prejuízos apurados poderão em comum acordo entre os sócios, ser suportados ou distribuídos mensalmente, na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes , devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único : O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma : 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30932008212221325974>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30932008212221325974-4
Data: 20/08/2021 15:31:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX09497-FTK0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 15:32:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único : Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros .

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A gerência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima. Lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro desta Comarca de São José do Rio Preto – SP para qualquer ação fundada nesta alteração contratual, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Os administradores declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011 parágrafo 1º CC/2002).

5

B
M



E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinados pelos sócios na presença de duas testemunhas.

São José do Rio Preto, 18 de Agosto de 2021.


MATHEUS CESTARI MAGALHÃES


BRUNO CESTARI MAGALHÃES

TESTEMUNHAS :


SIDNEI JOSE TEIXEIRA
RG. 21.688.545-0-SSP-SP


JOÃO CARLOS BARBOSA
RG. 10.488.735-7-SSP-SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MBM – TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MBM – TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MBM – TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/08/2021 16:52:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MBM – TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30932008212221325974-1 a 30932008212221325974-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41207c87b672c123c2278634ae89fb1480f15e9eb3c283eccbc01e849875720e180fb7711768dc2db2a6dec9bb8c09408004d637b6236202217be3dfcdd8ce59



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



8

TERMO DE ABERTURA
DIÁRIO GERAL
Nº DE ORDEM: 9

Contem este livro 62 folhas numeradas de 1 ao 62, com seu movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020, e, servirá de Diário nº9, da sociedade empresária MBM-TEC. E IND. DE INFORMATICA LTDA EPP , estabelecida na Avenida de Maio, nº3275, Parque Residencial Lauriano Tebar II, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. Nº13.977.867/0001-43, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, Nire 3.523.162.802-1, em sessão de 27/05/2019.

São Jose do Rio Preto-Sp., 01 de janeiro de 2.020.

Matheus Cestari Guimarães

MATHEUS CESTARI GUIMARÃES
SOCIO-GERENTE
CPF. 441.966.238-75

João Carlos Barbosa

JOÃO CARLOS BARBOSA
TC CRC:1SP167146/0-5
CPF. 018.563.818-03

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Rua Tiradentes, 3365 - CEP 15010-030 - Fone: (17) 3214-5330

AUTENTICAÇÃO

O presente livro possui 62 folhas eletronicamente numeradas que contém a rubrica de MAI AGO, cuja finalidade consta em seu termo de abertura e o respectivo termo de encerramento.

Registrado em 19 de agosto de 2021.

David Yamaji Valença
Oficial

Tuanny Tanattely Gilabet Pinto
Escrevente Autorizada

Autorizado a registrar livros mercantis nos termos do Decreto Lei nº 486 de 03/03/1969 Regulamentado pelo Decreto federal nº 64.567 de 22/05/1969 disciplinado no Cap. XVII, seção VIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo

Empresa: MBM- TEC E IND DE INFORMATICA LTDA EPP

CNPJ: 13.977.867/0001-43

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 54

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas

VENDAS DE MERCADORIAS

3.578.025,84 C

(-) Deduções

Total:

3.578.025,84 C

(-) DEVOLUÇÃO RECEBIDA

(-) I C M S

182.328,60 D

(-) PIS S/FATURAMENTO

25.670,52 D

(-) COFINS S/FATURAMENTO

21.288,66 D

(-) IRPJ PRESUMIDO

98.255,47 D

(-) CSLL PRESUMIDO

47.054,31 D

35.468,36 D

= Receita Líquida

Total:

410.065,92 D

(-) Custos

3.167.959,92 C

COMPRAS DE MERCADORIAS

ICMS S/ COMPRAS

2.787.903,72 D

TRANSPOSICAO DE ESTOQUES

31.811,03 C

DEVOLUCOES EXPEDIDAS

2.665,08 C

BONIFICACOES EXPEDIDAS

61.699,13 C

ESTOQUE INICIAL

200,00 C

ESTOQUE FINAL

111.358,77 D

ICMS - ST S/COMPRAS

241.074,30 C

2.202,76 D

= Lucro Bruto

Total:

2.564.015,71 D

603.944,21 C

(-) Despesas Administrativas

PRO-LABORE

25.068,00 D

I N S S

4.595,60 D

MONITORAMENTO

1.929,80 D

INTERNET / INFORMATICA

4.068,90 D

Total:

35.662,30 D

(-) Despesas Financeiras

JUROS

67.375,79 D

I O F

776,24 D

DESPESAS BANCARIAS

5.393,29 D

Total:

73.545,32 D

(-) Despesas Gerais

FRETES E CARRETOS

1.120,90 D

CORREIOS

2.816,15 D

TELEFONES

12.360,80 D

ENERGIA ELETRICA

8.735,25 D

HONORARIOS

1.800,00 D

SEGUROS

1.120,42 D

MATERIAL DE CONSUMO

1.768,30 D

DESPESAS COM VIAGENS

128,04 D

SERVIÇOS DE TERCEIROS

32.224,78 D

BONIFICAÇÃO / DOAÇÃO / BRINDES

200,00 D

CONSUMO DE AGUA

659,34 D

ALUGUEL DE BENS MOVEIS

529,10 D

ALUGUEL DE IMOVEIS

21.000,00 D

FARMACIA

801,08 D

Total:

85.264,16 D

(-) Outras Despesas Operacionais

IMPOSTO PREDIAL

603,20 D

ESCRITORIO CONTABIL INFORME S/S LTDA

Rua Santo Agostinho 500 - São José do Rio Preto - SP - 15025-220 - Fone: (17)3233-7682

Empresa: MBM- TEC E IND DE INFORMATICA LTDA EPP

CNPJ: 13.977.867/0001-43


Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

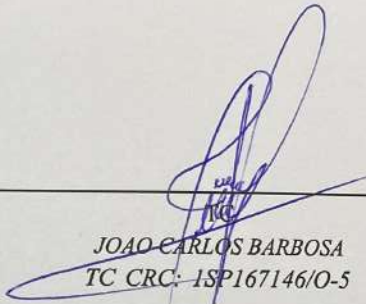
Folha: 55

Demonstração do Resultado do Exercício

IMPOSTOS/TAXAS DIVERSAS		340,92 D
JUROS/MULTA S/TRIBUTOS		48.633,30 D
(+) <i>Receitas Financeiras</i>	Total:	49.577,42 D
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		
		0,02 C
	Total:	0,02 C
= Lucro Operacional		359.895,03 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		359.895,03 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		359.895,03 C
= Lucro		359.895,03 C
= Lucro Líquido do Período		359.895,03 C

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2020.


SOCIO ADMINISTRADOR
MATHEUS CESTARI MAGALHÃES
CPF: 441.966.238-75


JOAO CARLOS BARBOSA
TC CRC: 1SP167146/O-5

Balço Patrimonial

ATIVO

ATIVO	
CIRCULANTE	2.816.536,70
DISPONÍVEL	2.774.735,70
NUMERÁRIO	204.638,91
CAIXA	203.018,44
BANCO ITAU S/A - C/C. 1344-3	193.273,45
BANCO SANTANDER - C/C.2392-3	414,99
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.330,00
BANCO ITAU S/A - APLICAÇÕES	1.620,47
BANCO DO BRASIL S/A - APLICAÇÕES	302,07
BANCO SANTANDER TIT/CAPITALIZAÇÃO	36,52
CIRCULANTE	1.281,88
TÍTULOS A RECEBER	2.570.096,79
CLIENTES	2.320.778,51
ESTOQUES	2.320.778,51
MERCADORIAS PARA REVENDA	241.074,30
TRIBUTOS A COMPENSAR	241.074,30
ICMS A COMPENSAR	8.243,98
REALIZÁVEL LONGO PRAZO	8.243,98
INVESTIMENTOS	37.865,92
CONSORCIOS	37.865,92
CONSORCIO BENS MOVEIS EM ANDAMENTO	37.865,92
ATIVO PERMANENTE	3.935,08
IMOBILIZAÇÕES	3.935,08
TECNICAS	3.935,08
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.665,08
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.270,00

Empresa: MBM- TEC E IND DE INFORMATICA LTDA EPP

CNPJ: 13.977.867/0001-43

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 57

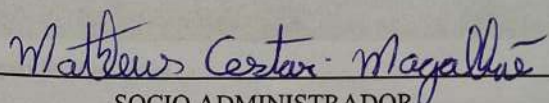
Balanco Patrimonial

PASSIVO

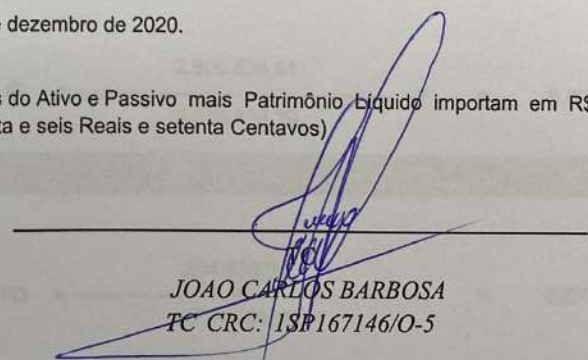
PASSIVO	
CIRCULANTE	
CONTAS A PAGAR	2.816.536,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	315.711,89
PRO- LABORE A PAGAR	315.711,89
FGTS A RECOLHER	2.508,24
INSS RECOLHER	1.860,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,24
IRRF A RECOLHER	647,90
ICMS A RECOLHER	196.119,40
ISS A RECOLHER	1.020,05
PIS A RECOLHER	146,83
COFINS A RECOLHER	215,23
SIMPLES A RECOLHER	6.637,16
IRPJ A RECOLHER	40.886,50
CSLL A RECOLHER	27.238,14
PARCELAMENTO DE TRIB. FEDERAIS A PAGAR	35.798,93
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	27.342,61
BANCO SANTANDER EMPREST/PAGAR	56.833,95
BANCO DO BRASIL - EMPRESTIMOS A PAGAR	117.084,25
BANCO DO BRASIL C/GARANTIDA	91.464,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.619,98
CAPITAL SOCIAL	5.000,00
INTEGRALIZADO	2.500.824,81
CAPITAL INTEGRALIZADO	50.000,00
RESERVAS	50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.450.824,81
LUCROS ACUMULADOS	2.450.824,81

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2020.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 2.816.536,70 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e seis Reais e setenta Centavos)



SÓCIO ADMINISTRADOR
MATHEUS CESTARI MAGALHÃES
CPF: 441.966.238-75


JOAO CARLOS BARBOSA
TC CRC: 1SP167146/O-5

ESCRITÓRIO CONTABIL INFORME S/S LTDA

Rua Santo Agostinho 500 - São José do Rio Preto - SP - 15025-220 - Fone: (17)3233-7682

Análise das Demonstrações Contábeis

MBM- TEC E IND DE INFORMATICA LTDA EPP

Período: 01/2020 a 12/2020

Folha: 58

CNPJ: 13.977.867/0001-43

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

$$\text{GE} = \frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}} = \frac{315.711,89}{2.816.536,70} = 0,11$$

Solvência geral

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{2.816.536,70}{315.711,89} = 8,92$$

Composição do endividamento

$$\text{CE} = \frac{\text{Exigível a curto prazo}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{315.711,89}{315.711,89} = 1,00$$

Garantia de capital de terceiros

$$\text{GCT} = \frac{\text{Capital próprio}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{2.500.824,81}{315.711,89} = 7,92$$

Imobilização de capital próprio

$$\text{ICP} = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Capital próprio}} = \frac{3.935,08}{2.500.824,81} = 0,00$$

Grau de permanência do ativo

$$\text{GPA} = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Investimento total}} = \frac{3.935,08}{2.816.536,70} = 0,00$$

Índice de independência financeira

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{2.500.824,81}{2.816.536,70} = 0,89$$

Ia - Índices de estrutura do ativo

Participação do disponível

$$\text{PD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{204.638,91}{2.774.735,70} = 0,07$$

Participação dos estoques

$$\text{PEI} = \frac{\text{Estoques}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{241.074,30}{2.774.735,70} = 0,09$$

Participação do ativo circulante

$$\text{PAC} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{2.774.735,70}{2.816.536,70} = 0,99$$

Análise das Demonstrações Contábeis

MBM- TEC E IND DE INFORMATICA LTDA EPP
 Período: 01/2020 a 12/2020

Folha: 59

CNPJ: 13.977.867/0001-43

Participação de credores

PC =	Fornecedores	0,00	PC =	0,00
	Ativo Circulante	2.774.735,70		

Ib - Índices de estrutura do passivo

Variação de recursos próprios

VRP =	Patrimônio Líquido atual	2.500.824,81	VRP =	1,07
	Patrimônio Líquido anterior	2.340.929,78		

Índice de débito

ID =	Passivo circulante + ELP	315.711,89	ID =	0,11
	Ativo	2.816.536,70		

Índice de participação do ELP

PELP =	Patrimônio líquido	2.500.824,81	PELP =	0,00
	Exigível a longo prazo	0,00		

Índice de participação de exigível total

PET =	Patrimônio líquido	2.500.824,81	PET =	7,92
	Passivo circulante	315.711,89		

Índice de participação do passivo

PP =	Patrimônio Líquido	2.500.824,81	PP =	0,89
	Passivo	2.816.536,70		

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

LG =	Ativo Circulante + Realizável a longo prazo	2.812.601,62	LG =	8,91
	Passivo circulante + Exigível a longo prazo	315.711,89		

Liquidez imediata

LI =	Disponibilidades	204.638,91	LI =	0,65
	Passivo circulante	315.711,89		

Liquidez Seca

LS =	Ativo circulante - Estoques	2.533.661,40	LS =	8,03
	Passivo Circulante	315.711,89		

Liquidez Corrente

LC =	Ativo Circulante	2.774.735,70	LC =	8,79
	Passivo Circulante	315.711,89		

III - Índices de rentabilidade

ESCRITÓRIO CONTABIL INFORME S/S LTDA

Análise das Demonstrações Contábeis

MBM- TEC E IND DE INFORMATICA LTDA EPP
 Período: 01/2020 a 12/2020

Fólia: 60

CNPJ: 13.977.867/0001-43

Índice de giro do ativo

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receita de venda}}{\text{Ativo}} = \frac{3.578.025,84}{2.816.536,70} = 1,27$$

Margem operacional

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{2.450.824,81}{3.167.959,94} = 0,77$$

Rentabilidade do ativo

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo do exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{2.450.824,81}{2.816.536,70} = 0,87$$

Rentabilidade do patrimônio líquido

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo do exercício}}{\text{Patrimônio líquido}} = \frac{2.450.824,81}{2.500.824,81} = 0,98$$

Índice receita sobre despesas

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{3.167.959,94}{244.049,20} = 12,98$$

EBITDA - Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortizações

$$\text{EBITDA} = \text{Lucro / Prejuízo operacional} + \text{Amortização} + \text{Depreciação} = 2.450.824,81 + 0,00 + 0,00 = 2.450.824,81$$

IV - Capital de giro

Volume dos recursos aplicados a curto prazo

$$\text{VRACP} = \frac{\text{Capital de giro}}{\text{Ativo circulante}} = \frac{204.638,91}{2.774.735,70} = 0,07$$

Liquidez dos recursos próprios

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{204.638,91}{2.500.824,81} = 0,08$$

V - Índices de Atividade

Prazo médio de estocagem

$$\text{PME} = \frac{\text{Estoque}}{\text{CMV}} \times 365 = \frac{241.074,30}{0,00} \times 365 = 0,00$$

Prazo médio de recebimento

$$\text{PMR} = \frac{\text{Títulos a Receber}}{\text{Receita operacional líquida}} \times 365 = \frac{2.320.778,51}{3.167.959,92} \times 365 = 267,00$$

Análise das Demonstrações Contábeis

MBM- TEC E IND DE INFORMATICA LTDA EPP

Período: 01/2020 a 12/2020

Folha: 61

CNPJ: 13.977.867/0001-43

Prazo médio de pagamento

$$\begin{array}{l} \text{PMP} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{CMV}} \times 365 \quad \text{PMP} = \frac{0,00}{0,00} \times 365 \quad \text{PMP} = 0,00 \end{array}$$

Ciclo Financeiro

$$\text{CF} = \text{PME} + \text{PMR} - \text{PMP} \quad \text{CF} = 0,00 + 267,00 - 0,00 \quad \text{CF} = 267,00$$

Ciclo Operacional

$$\text{CO} = \text{PME} + \text{PMR} \quad \text{CO} = 0,00 + 267,00 \quad \text{CO} = 267,00$$

São José do Rio Preto, 18 de agosto de 2021.

Matheus Cestari Magalhães

SOCIO ADMINISTRADOR
MATHEUS CESTARI MAGALHÃES
CPF: 441.966.238-75

João Carlos Barbosa

JOAO CARLOS BARBOSA
TC CRC: 1SP167146/O-5



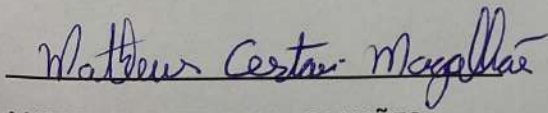
TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

Nº DE ORDEM: 9

Contém este livro, 62 folhas numeradas de 1 ao 62, com seu movimento compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020, e, serviu de Diário nº9, da sociedade empresária MBM-TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA EPP, estabelecida na Avenida de Maio, nº3275, Parque Residencial Lauriano Tebar II, São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. Nº13.977.867/0001-43,, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, Nire 3.523.162.802-1, em sessão de 27/05/2019.

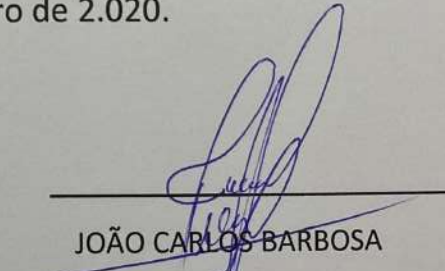
São Jose do Rio Preto-Sp., 31 de dezembro de 2.020.



MATHEUS CESTARI MAGALHÃES

SOCIO -GERENTE

CPF. 441.966.238-75



JOÃO CARLOS BARBOSA

TC CRC:1SP167146/0-5

CPF. 018.563.818-03

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Rua Tiradentes, 3355 - CEP 15010-030 - Fone: (17) 3214-6330

AUTENTICACAO

No termo de abertura consta a finalidade do presente livro

Sao Jose do Rio Preto, 19 de agosto de 2021

Twanny Tanattiely Gilabet Pinto
Escritora Autorizada





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.977.867/0001-43 DUNS®: 940995334
Razão Social: MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: Não
Capital Social: **R\$ 1.000.000,00** Data de Abertura da Empresa: 11/07/2011
CNAE Primário: **2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

CNAE Secundário 1: 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-
CNAE Secundário 2: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 3: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 4: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 5: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
CNAE Secundário 6: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 7: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 8: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 9: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 10: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 11: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 12: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 13: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 14: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 15: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 16: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 17: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 18: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 19: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 20: 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 21: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 23: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 24: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 25: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

Dados para Contato

CEP: 15.076-480
Endereço: AVENIDA DE MAIO, 3275 - SALA A - PARQUE RESIDENCIAL LAURIANO
Município / UF: São José do Rio Preto / São Paulo
Telefone: (17) 41419698 Telefone: (17) 41419699
E-mail: LICITACAO@MBMDISTRIBUICAO.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 441.966.238-75
Nome: MATHEUS CESTARI MAGALHAES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 025.938.548-47
Nome: EUCIMAR COELHO MAGALHAES
E-mail: eucimar@futurasjp.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 441.966.238-75 Participação Societária: 50,00%
Nome: MATHEUS CESTARI MAGALHAES
Número do Documento: 528090379 Órgão Expedidor: ssp-sp
Data de Expedição: 22/09/2010 Data de Nascimento: 16/03/1995
Filiação Materna: SANDRA CRISTINA CESTARI MAGALHAES
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 15.077-428
Endereço: RUA JOSE CARLOS THOMA, 355 - QD 12 LT 13 - COND BUONA VITA
Município / UF: São José do Rio Preto / São Paulo
Telefone: (17) 41419699
E-mail: matheus@futurasjp.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 469.290.428-38 Participação Societária: 50,00%
Nome: BRUNO CESTARI MAGALHAES
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 19/06/2000
Filiação Materna: SANDRA CRISTINA CESTARI MAGALHAES
Estado Civil:
CEP: 15.077-428
Endereço: RUA JOSE CARLOS THOMA, 355 - QD12 LT 13 - COND BUONA VITA
Município / UF: São José do Rio Preto / São Paulo
Telefone: (17) 41419699
E-mail:

Linhas Fornecimento

Materiais

6035 - DISPOSITIVOS DE TRANSFERÊNCIA DE LUZ E DE IMAGEM DE FIBRA ÓTICA

7042 - DISPOSITIVOS PARA CONTROLE DE MINI E MICROCOMPUTADORES

Serviços

1260 - Informática - Manutenção/Instalação Sistemas/Periféricos

3530 - Informática - Manutenção de Computadores

5398 - Prestação de Serviços de Informática

15750 - Informática - Locação Equipamentos

19615 - Informática - Instalação / Manutenção Comunicação Dados

21202 - Informática - Segurança Rede

21210 - Informática - Diagnóstico e Projeto Rede Dados

22993 - Informática - Suporte Técnico (Software / Equipamentos)

23990 - Prestação de Serviços de Informática Operação de Computador

24970 - Serviços de Tecnologia da Informação e Apoio Técnico de Atividades de Informática



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.977.867/0001-43 DUNS®: 940995334
Razão Social: MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 13/11/2021
Código de Controle: 612D5AF37B80BA51

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 27/10/2021
Código de Controle: 2021092801582680737245

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 12/11/2021
Código de Controle: 157835432021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.977.867/0001-43 DUNS®: 940995334
Razão Social: MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 647597124112
Inscrição Municipal: 3108150

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **26/03/2017**
Código de Controle: 16090057547-56

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **15/03/2017**
Código de Controle: 0083164/2016



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.977.867/0001-43 DUNS®: 940995334
Razão Social: MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.